

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

MOÇÃO CMS - Nº 10/14

Moção de Apelo

Considerando a deliberação da 9a Conferência Municipal de Saúde, no sentido de que o Município de Campinas siga os parâmetros de cobertura determinados pelo Ministério da Saúde para a Atenção Básica, entre os quais está o teto de 750 pessoas cobertas por cada Agente Comunitário de Saúde (ACS);

Considerando que, de acordo com esse parâmetro, o número mínimo para cobrir toda a população de Campinas seria de 1.465 ACS, sendo o teto permitido pelo Ministério da Saúde de 2.747 ACS;

Considerando que o número atual de ACS (pelos dados de dezembro/2013) é de apenas 548, o que significa um déficit de cerca de 900 a 2.200 trabalhadores com relação aos parâmetros acima citados;

Considerando que ainda está tramitando internamente na Prefeitura Municipal de Campinas (protocolo 2013/10/41344 - ofício 13/0386/SMS/GS) a solicitação de Projeto de Lei para ampliação do número de empregos de ACS, de 584 para 1.200, que mesmo em número insuficiente já representaria um avanço diante do quadro atual;

O Conselho Municipal de Saúde de Campinas, em sua reunião ordinária de 23 de julho de 2014, por votação unânime:

Apela à Prefeitura Municipal de Campinas para que seja imediatamente encaminhado à Câmara Municipal, em caráter de urgência, o Projeto de Lei para criação de novos empregos de Agente Comunitário de Saúde, em quantidade não inferior à que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde;

Reafirma as deliberações da 9a Conferência Municipal de Saúde e deste Conselho, no sentido de que Campinas deve ter cobertura plena de Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, em número igual ou superior ao necessário diante dos parâmetros do Ministério da Saúde (Portaria 2.488/2011 - Política Nacional de Atenção Básica), em especial uma Equipe de Saúde da Família para no máximo 4.000 pessoas e um Agente Comunitário de Saúde para no máximo 750 pessoas, garantindo inclusive a plena isonomia de direitos entre todas as categorias profissionais envolvidas.

PAULO TAVARES MARIANTE

PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS